



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

LEI Nº 134
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

Reestrutura Quadro de Pessoal e dá Ou
tras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reestruturado o Quadro de Pessoal da Pre
feitura Municipal de Poço Verde, na forma dos anexos I e II da
presente Lei:

Art. 2º - O Quadro de Pessoal receberá seus vencimentos
na forma dos anexos e salários.

Art. 3º - O Servidor Municipal receberá seus vencimen
tos de acordo com a função, nível e carga horária.

Art. 4º - Os Diretores de Colégios e Cargos de Chefia,
terão direito a 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário, de
gratificação pelo cargo.

Art. 5º - Os recursos que a execução desta vier a exi
gir, correrão por conta do vigente Orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 1.
992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se., em
13 de novembro de 1992.


Carlos Alberto Lima
Prefeito Municipal


Anaciete Alves dos Santos
Secretária.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

ANEXO I

CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
AJUDANTE	60.000,00	100.000,00
ALMOXARIFADO	60.000,00	200.000,00
AUX. ADMINISTRATIVO	60.000,00	200.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE	70.000,00	200.000,00
BERÇARIO	60.000,00	200.000,00
BIBLIOTECÁRIO	60.000,00	200.000,00
CHEFE DE CURRAL	60.000,00	100.000,00+ 40%
CHEFE DE DIVISÃO	01 Salário + 30%	01 Salário + 30%
CHEFE DE GABINETE	03 Salários	03 Salários
CHEFE DE MAGAREFF	60.000,00	100.000,00+ 40%
COZINHEIRA	60.000,00	200.000,00
ELETRICISTA	80.000,00	200.000,00
ENCANADOR	60.000,00	200.000,00
FISCAL	60.000,00	100.000,00
GARI	70.000,00	200.000,00
LAVADEIRA	60.000,00	150.000,00
MAGAREFF	40.000,00	100.000,00
MARGARIDA	60.000,00	130.000,00
MENSAGEIRO	30.000,00	80.000,00
MERENDEIRA	60.000,00	200.000,00
MOTORISTA	100.000,00	250.000,00
PEDREIRO	80.000,00	250.000,00
SERVENTE	60.000,00	200.000,00
SETOR DE EMPENHO	03 Salários	03 Salários
TÉCNICO AGRÍCOLA	100.000,00	300.000,00
TÉCNICO LABORATÓRIO	-	300.000,00
TELEFONISTA	70.000,00	200.000,00
TESOUREIRA	03 Salários	03 Salários
VIGIA	60.000,00	200.000,00
COSTUREIRA	60.000,00	200.000,00
AUXILIAR ZOOTECNIA	-	200.000,00



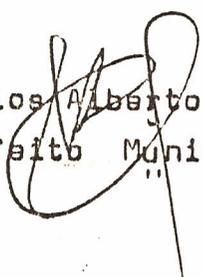
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Poço Verde - Sergipe

ANEXO II

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CARGO	SALÁRIO ATUAL	REGÊNCIA DE CLASSE
MERENDEIRA, SERVENTE E VIGIA.	200.000,00	-
1ª GRAU INC. E COMP.	261.000,00	15%
2ª GRAU COMPLETO	522.000,00	20%
2ª GRAU + ADICIONAL	600.000,00	20%

Poço Verde (SE), 13 de novembro de 1992.


Carlos Alberto Lima
Prefeito Municipal